



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO
DA CONSULTA FORMAL DO TÍVIO
OPPORTUNITIES MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF
63.420.458/0001-10 (“Fundo”).**

Aos 06 dias do mês de abril do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado aos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas do Fundo (Cotistas), a pedido da **TÍVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, na qualidade de Gestora do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 07 de abril de 2026**, acerca do voto das matérias submetidas para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 15 do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia: Em atendimento ao pedido da **GESTORA**, na qualidade de Gestor(a) do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1. A instalação do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 12 e seguintes do Regulamento do Fundo e conforme o material de apoio apresentado na forma do anexo I;
2. A eleição e nomeação dos seguintes membros do comitê, os quais contarão com mandato por prazo indeterminado, podendo, ainda, renunciar a seu cargo mediante comunicação por escrito endereçada a Administradora e ao Presidente do Comitê de Investimento:
 - (a) **ANDRÉ FRANCO PENTEADO MORAES**, casado em regime de separação total de bens, administrador, com escritório comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538- 133, inscrito no CPF sob o nº 330.220.348-90;
 - (b) **OTAVIO RIBEIRO COUTINHO CARNEIRO**, casado em regime de separação total de bens, administrador, com endereço comercial na Cidade



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO
DA CONSULTA FORMAL DO TÍVIO
OPPORTUNITIES MASTER FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF
63.420.458/0001-10 (“Fundo”).**

e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538- 133, inscrito no CPF sob o nº 088.697.737-10;

(c) **ÉRICA CARVALHO MOREIRA DE SOUZA**, solteira, engenheira, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CPF sob o nº 123.959.337- 67; e

(d) **ANDRÉ SARUE**, solteiro, administrador de empresas, com endereço comercial a com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrito no CPF sob o nº 391.090.528-52.

Resultado: Em razão do recebimento dos votos formalizados pelos cotistas do Fundo, a presente consulta foi **antecipadamente** concluída, conforme previsto na convocação e, após apuração das respostas recebidas, verificou-se a **APROVAÇÃO** das matérias.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado antecipadamente em 06 de abril de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 26 de março de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada,acompanhado das manifestações recebidas, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora